



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos - PCU

Processo nº: 23105.011414/2022-13

Interessado: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PARECER 25/2022/CPRO - ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO

PARECER

Em resposta ao Despacho CPL 1248708, datado de 16 de novembro de 2022, apresentamos o parecer referente a proposta de preços da empresa **F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 06.939.058/0001-81**, cujo valor é de **R\$ 2.266.568,44 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, temos a relatar:

- 1 - Os documentos técnicos (certidões dos profissionais, CAT's, certidões da empresa e demais documentos) apresentado pela proponente atendem ao disposto em edital;
- 2 - A proposta entregue pela proponente, apresenta **desconto global de 15,70%** (dezessete vírgula setenta e nove por cento) em relação ao orçamento de referência, com **LS de Mensalista, LS de Horista e BDI em 72,05%, 117,78% e 22,23%** respectivamente - Base **SINAPI RO**;
- 3 - Foram evidenciados **DESCONTOS ELEVADOS** em preços unitários na proposta apresentada, tais como: **itens 2.7, 3.1.6, 3.2.8 e 3.3.8 - 22,1%; itens 6.1.2 e 6.1.4 - 21,0%** e item 24.2 - 23,1%.

3.1 - Considerando que os itens em negrito são relevantes na Curva ABC da planilha, a **PROPONENTE DEVERÁ EMITIR DECLARAÇÃO** afirmando que manterá os valores da proposta e que tem ciência de que os preços unitários ofertados, não são passíveis de revisão, salvo disposições contrárias no Termo de Referência.

4 - Foi realizada diligência no endereço da contratada, na data de 31 de outubro de 2022, as 09:00h, por ocasião do RDC 03/2022 (RU do ICET), onde constatou-se a existência de depósitos, oficinas, escritório central e equipamentos compatíveis com a obra objeto desta licitação. As instalações da sede da proponente foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, cabe ressaltar que em análise técnica, a proposta apresentada, **ATENDE AO EDITAL**, não havendo impedimentos técnicos ao aceite da proposta.

Atenciosamente,

EDIVAL AREVALO DA COSTA
Coordenador de Projetos

Manaus, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edival Arevalo da Costa, Coordenador**, em 18/11/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252474** e o código CRC **EA0E585D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011414/2022-13

SEI nº 1252474